



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.842/2000

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Arteria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AILTON DE OLIVEIRA COSTA (AILTON DA CEASA), a Ponte do Areal que dá acesso ao Bairro Jardim Ipiranga, nesta Cidade, em homenagem ao líder do PMDB em Vitória de Santo Antão, como também pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão. 18 de setembro de 2000.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-